

PORTARIA Nº 190/GD/SAMAE/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SAMAE/2019

CONTRATADA: GLOBAL SERVICE LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS (SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, ROÇAGEM, GRADEAMENTO, PODA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAIS E TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

VALOR: R\$114.216,45 (CENTO E CATORZE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 19/08/2019 a 19/08/2020

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO DE ASSIS HILGENBERG

CPF: 214.871.899-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **19º (décimo nono)** dia do mês de **Agosto de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.